



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2018.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA
JULGAMENTO DE TÍTULOS**

1. Área o concurso: **Bioprocessos**
2. Classe: **ADJUNTO A** - Carga horária: **Dedicação Exclusiva**
3. Perfil do Candidato: **Doutor em engenharia bioquímica, engenharia biológica, engenharia de bioprocessos, engenharia química, engenharia de alimentos ou biotecnologia, com tese desenvolvida na área do concurso. Graduado em engenharia bioquímica, engenharia biológica, engenharia de bioprocessos, engenharia química, engenharia de alimentos ou química industrial.**

4. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS
Julgamento de Títulos
Prova Escrita
Prova Didática

De acordo com a Resolução nº 02/2018 do CCEPE, Art. 4º O concurso para a Carreira do Magistério Superior, constará, obrigatoriamente, de: I) Prova Escrita; II) Prova Didática; e III) Julgamento de Títulos; e, opcionalmente, de Prova Prática e Defesa de Memorial, a critério do Centro Acadêmico ao qual se destinará o concurso.

§ 1º As provas Escrita, Didática, Prática e Defesa de Memorial contam com caráter eliminatório e o julgamento de Títulos com caráter classificatório.

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1) Cinética enzimática: modelos e determinação de parâmetros cinéticos.
- 2) Cinética microbiana: modelos e determinação de parâmetros cinéticos.
- 3) Biorreatores tipo tanque agitado: modos de operação, balanços materiais e aplicações industriais.
- 4) Biorreatores tubulares: operação, balanços materiais e aplicações industriais.
- 5) Agitação e aeração em biorreatores: transferência de oxigênio e respiração microbiana.
- 6) Instrumentação e controle de bioprocessos: sensores, controladores e atuadores.
- 7) Biosseparação: técnicas de separação, isolamento e purificação.
- 8) Processos microbianos industriais: operações unitárias a montante e a jusante do reator.
- 9) Bioenergética e metabolismo microbiano.
- 10) Engenharia metabólica: conceitos e aplicações em bioprocessos.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS:

Preencher a tabela de pontuação da Prova de Títulos conforme aprovação do Conselho Departamental do Centro de Biociências, ao qual o Departamento de Antibióticos é vinculado.

TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – CB

Aprovada pelo Conselho Departamental em 29/06/2018

Professor Adjunto e Titular Livre

1. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO OU AFINS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 3,0)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
1.1	Aulas ministradas no Ensino Superior (Graduação) Disciplina (≥ 30 h) por semestre na área em concurso Disciplina (≥ 30 h) por semestre em área afim (pontuação máxima do item 1.1: 40,0 pontos)	1,0 0,5	
1.2	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i>) Disciplina (≥ 15 h) por semestre na área em concurso Disciplina (≥ 15 h) por semestre em área afim (pontuação máxima do item 1.2: 40,0 pontos)	2,0 1,0	
1.3	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação <i>Lato-sensu</i>) Disciplina (≥ 30 h) por semestre na área em concurso Disciplina (≥ 30 h) por semestre em área afim (pontuação máxima do item 1.3: 24,0 pontos)	1,2 0,6	
1.4	Aulas ministradas no Ensino Médio em Ciências Exatas e da Natureza (por semestre) (pontuação máxima do item 1.4: 3,0 pontos)	0,5	
1.5	Atividades de monitoria no ensino de graduação (por semestre) (pontuação máxima do item 1.5: 1,0 ponto)	0,2	
1.6	Supervisão de Pós-Doutorado com bolsa (para o pós-doutor) concedida por agência de fomento (pontuação máxima do item 1.6: 6,0 pontos)	3,0	
1.7	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) (pontuação máxima do item 1.7: 40,0 pontos)	4,0 2,0	
1.8	Orientação de Dissertação de Mestrado: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) Co-Orientação de Dissertação de Mestrado: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) (pontuação máxima do item 1.8: 20,0 pontos)	2,0 1,0	
1.9	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização): concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) Co-Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização): concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) (pontuação máxima do item 1.9: 8,0 pontos)	0,8 0,4	
1.10	Orientação de Monografia ou de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) Co-Orientações de Monografia ou de Trabalho de Conclusão de Cursos de Graduação: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) (pontuação máxima do item 1.10: 6,0 pontos)	0,6 0,3	
1.11	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público (pontuação máxima do item 1.11: 5,0 pontos)	1,0	
1.12	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência (pontuação máxima do item 1.12: 8,0 pontos)	0,8	
1.13	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado e Exame de Qualificação (pontuação máxima do item 1.13: 5,0 pontos)	0,5	
1.14	Participação como membro titular em Banca Examinadora: de Monografia, de Curso <i>Lato Sensu</i> e/ou de conclusão de graduação (pontuação máxima do item 1.14: 3,0 pontos)	0,3	
1.15	Outras atividades similares da mesma natureza (pontuação máxima do item 1.15: 2,0 pontos)	0,2	

Observação: os períodos de tempo que permitem aferição de pontos deverão ser completos por SEMESTRE, não cabendo aproveitamento de frações inferiores.

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EXTENSÃO (PESO = 6,0)

Observação: somente serão consideradas as atividades dos últimos 10 anos.

2.1 TRABALHOS PUBLICADOS OU EQUIVALENTES DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 4,5)

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO	OBTIDO
2.1.1	Publicação de livro na área de conhecimento do Concurso, como primeiro autor Publicação de livro na área de conhecimento do Concurso, como colaborador (pontuação máxima do item 2.1.1: 10,0 pontos)	2,0 por livro 1,0 por livro	
2.1.2	Publicação de livro em área afim do Concurso (pontuação máxima do item 2.1.2: 5,0 pontos)	1,0 por livro	
2.1.3	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento do Concurso (pontuação máxima do item 2.1.3: 7,5 pontos)	1,5 por livro	
2.1.4	Publicação de capítulo em livro como primeiro autor, na área do concurso ou afim Publicação de capítulo em livro como colaborador, na área do concurso ou afim (pontuação máxima do item 2.1.4: 7,5 pontos)	0,5 por capítulo 0,3 por capítulo	
2.1.5	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis A1-A2 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B1 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B2 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B3 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B4 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B5 (pontuação máxima do item 2.1.5: 100,0 pontos)	8,0 por artigo 5,0 por artigo 3,0 por artigo 2,0 por artigo 1,0 por artigo 0,5 por artigo	
2.1.6	Patente Registrada Patente Licenciada (pontuação máxima do item 2.1.6: 40,0 pontos)	4,0 por patente 8,0 por patente	

Observações gerais:

- 11) Será considerada a produção dos últimos 10 anos.
- 12) Somente considerados os livros e/ou capítulos publicados em livros que possuírem ISBN;
- 13) O Qualis (=faixas de valores dos FI e/ou H dos periódicos) será o mais atualizado no webqualis CAPES correspondente para área do concurso, sendo FI = Fator de Impacto e H = índice H do periódico
- 14) No caso da revista (em que o artigo tiver sido publicado) não constar no webqualis CAPES será aplicado o mesmo critério do Qualis para sua classificação, ou seja, a revista terá seu valor de FI e/ou H classificado entre os intervalos utilizados pela área para classificar os periódicos na faixa correspondente do QUALIS (de A1 até B5)
- 15) 100% da pontuação para primeiro ou último autor e 50% da pontuação para colaborador (no caso dos artigos);
- 16) Artigo publicado com temática fora da área do concurso contará apenas 50% da pontuação;
- 17) Artigos que apresentem apenas uma página de extensão ou aqueles que independente do veículo e do número de páginas não sejam artigos científicos não devem ser considerados.

2.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 1,5)			
2.2.1	Participação em corpo editorial de revistas avaliadas pelo JCR e/ou SJR (pontuação máxima do item 2.2.1: 25,0 pontos)	5,0 por revista	
2.2.2	Participação como Revisor de manuscritos de revistas avaliadas pelo JCR e/ou SJR (pontuação máxima do item 2.2.2: 10,0 pontos)	1,0 por manuscrito	
2.2.3	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento (CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo à pesquisa) ou outros órgãos públicos (Ministérios, Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias), ONGs, SEBRAE, empresas estatais e privadas, etc. (pontuação máxima do item 2.2.3: 25,0 pontos)	5,0 por projeto	
2.2.4	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento (CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo à pesquisa) ou outros órgãos públicos (Ministérios, Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias), ONGs, SEBRAE, empresas estatais e privadas, etc. (pontuação máxima do item 2.2.2: 10,0 pontos)	2,0 por projeto	
2.2.5	Coordenação de Cooperação Internacional entre instituições de ensino e/ou pesquisa (pontuação máxima do item 2.2.5: 25,0 pontos)	5,0 por coordenação	
2.2.6	Coordenação em Serviço de Extensão (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional) (pontuação máxima do item 2.2.6: 20,0 pontos)	4,0 por ano	
2.2.7	Participação em Serviço de Extensão (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional) (pontuação máxima do item 2.2.7: 5,0 pontos)	1,0 por ano	
2.2.8	Coordenação de Projeto de Extensão, aprovado institucionalmente (pontuação máxima do item 2.2.8: 15,0 pontos)	3,0 por projeto	
2.2.9	Participação de Projeto de Extensão, aprovado institucionalmente (pontuação máxima do item 2.2.9: 5,0 pontos)	1,0 por projeto	
2.2.10	Coordenação de Curso de Extensão (carga horária total mínima de 60 horas) (pontuação máxima do item 2.2.10: 10,0 pontos)	2,0 por curso	
2.2.11	Coordenação de Evento de Extensão (mínimo de 10 horas) (pontuação máxima do item 2.2.11: 5,0 pontos)	1,0 por evento	
2.2.12	Participação em Comissão Organizadora de Evento Científicos ou de Extensão (mínimo de 10 horas) (pontuação máxima do item 2.2.12: 2,0 pontos)	0,5 por evento	
2.2.13	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 10 horas, ministrado em área do Concurso (pontuação máxima do item 2.2.13: 5,0 pontos)	1,0 por curso	
2.2.14	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão, Tecnológica, PET (pontuação máxima do item 2.2.14: 5,0 pontos)	1,0 por projeto	
2.2.15	Missão e Visitas Técnico-Científicas, com duração mínima de 20 h, Nacional e/ou Internacional (pontuação máxima do item 2.2.15: 10,0 pontos)	1,0 por missão	
2.2.16	Palestra ministrada em eventos científicos ou de extensão (pontuação máxima do item 2.2.16: 5,0 pontos)	0,5 por palestra	
2.2.17	Outras atividades similares da mesma natureza (pontuação máxima do item 2.2.17: 2,0 pontos)	0,2 por atividade	
Observação: somente serão consideradas as atividades dos últimos 10 anos.			

3. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 0,5)

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO	
3.1	Reitor (pontuação máxima do item 3.1: 100,0 pontos)	25,0 por ano	
3.2	Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor (pontuação máxima do item 3.2: 60,0 pontos)	15,0 por ano	
3.3	Ocupantes de cargos de direção CD-3 e CD-4 (pontuação máxima do item 3.3: 40,0 pontos)	10,0 por ano	
3.4	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> de caráter permanente, Coordenador setorial de Extensão (pontuação máxima do item 3.4: 40,0 pontos)	5,0 por ano	
3.5	Sub-chefe de Departamento, vice-coordenadores de graduação e de programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , Vice-Coodenador setorial de Extensão, Coordenadores de curso de especialização de caráter permanente, Presidente de comitês de ética (pontuação máxima do item 3.5: 24,0 pontos)	3,0 por ano	
3.6	Membro de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais permanentes (pontuação máxima do item 3.6: 8,0 pontos)	1,0 por ano	
3.7	Membro de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior, Vice-Presidente de comitês de ética (pontuação máxima do item 3.7: 4,0 pontos)	0,5 por comissão	
3.8	Outra função administrativa ligada à universidade (pontuação máxima do item 3.8: 4,0 pontos)	0,5 por função	

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100; PESO = 0,5)

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO
4.1	Bolsista de Produtividade em Pesquisa-CNPq (pontuação máxima do item 4.1: 75,0 pontos)	25,0 por ano
4.2	Bolsista de Pós-doutorado (DCR, PNPD, RC e similares) (pontuação máxima do item 4.2: 50,0 pontos)	10,0 por ano
4.3	Bolsista de Especialização ou similares (pontuação máxima do item 4.3: 6,0 pontos)	2,0 por ano
4.4	Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou similares (pontuação máxima do item 4.4: 2,0 pontos)	0,5 por ano
4.5	Premiação por mérito científico (pontuação máxima do item 4.5: 2,0 pontos)	0,5 por premiação
4.6	Exercício técnico profissional relacionado com a área do Concurso, por no mínimo um ano. (pontuação máxima do item 4.6: 60,0 pontos)	15,0 por exercício
4.7	Participação em Curso de qualificação didático-pedagógica que totalize no mínimo 40 horas-aula. (pontuação máxima do item 4.7: 5,0 pontos)	0,5 por curso
4.8	Estágio (não curricular), com duração mínima de 360 horas, relacionado com área do Concurso (pontuação máxima do item 4.8: 2,0 pontos)	0,5 por estágio
4.9	Participação em Cursos, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área do Concurso (pontuação máxima do item 4.9: 2,0 pontos)	0,5 por curso
4.10	Aprovação em Concurso Público relacionado com área do Concurso (pontuação máxima do item 4.10: 6,0 pontos)	2,0 por concurso
4.11	Cargo Diretivo em Agência Financiadora ou similares (pontuação máxima do item 4.11: 30,0 pontos)	15,0 por cargo
4.12	Cargo Diretivo em Sociedade Científica, Conselhos profissionais ou similares (pontuação máxima do item 4.12: 20,0 pontos)	5,0 por cargo
4.13	Participação em comissão, assessoria, consultoria científicas ou similares (pontuação máxima do item 4.13: 10,0 pontos)	2,0 por participação
4.14	Outras atividades similares (pontuação máxima do item 4.14: 5,0 pontos)	0,5 por atividade

ITENS	A	B	C
	NOTA 1	PESO	NOTA 2
1. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO OU AFINS		3,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EXTENSÃO			
2.1 TRABALHOS PUBLICADOS OU EQUIVALENTES DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA		4,5	
2.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA		1,5	
3. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA		0,5	
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		0,5	
NOTA FINAL =			{SOMATÓRIO DE C} 100

Aprovado na Reunião do Conselho Departamental, em 29 de junho de 2018.